



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 215/2026

Homologa a conclusão do Estágio Probatório e declara servidores estáveis no serviço público.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório dos servidores abaixo, a teor dos artigos 16 a 26 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, sendo:

Nome	Matr.	Cargo	Período Conclusão	
Marta Roselaine Eberhart dos Santos	467-7/2	Atendente de Ensino	02/05/2023 06/05/2026	Aprovada
Nome	Matr.	Cargo	Período Conclusão	
Christian Gabriel Candeloni	694-7/2	Atendente de Ensino	03/04/2023 10/05/2026	Aprovada
Nome	Matr.	Cargo	Período Conclusão	
Isabella Iseppi Pizetta	467-7/2	Professora de Educação Infantil e Series ou anos iniciais do Ensino Fundamental	16/06/2023 19/06/2026	Aprovada

Os servidores acima obtiveram aprovação, ficando por este ato declarados ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de junho de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975 7098 ou (55) 99600 1018 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br